



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Francisco Pinto Ferreira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Carla Daniele Albino

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2023-GP

Portaria nº 141/2023-GP, de 11 de outubro de 2023.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o art. 106, da Lei Municipal nº 230, de 30 de dezembro de 1997, e em atenção ao que solicitado no Ofício TRT6-GP nº 393/2023, da Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão da servidora LUANA SOUSA DO Ó SOARES, ocupante do cargo de Professor PNS-I C, matrícula nº 426, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, com ônus para o cessionário.

Art. 2º A presente cessão vigorará até 31 de dezembro de 2024, conforme solicitado no Ofício TRT6-GP nº 393/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231011093900 - Data/Hora Publicação: 11/10/2023 21:41:08

RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-078/2023

O Pregoeiro do Município de Passa e Fica/RN, torna público aos interessados o resultado das propostas de preços e habilitação do Pregão Eletrônico - SRP 021/2023. Objetivando sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a assistência farmacêutica municipal, tendo como empresas vencedoras: NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.377.382/0001-91, valor total R\$ 1.213.900,00 (um milhão duzentos e treze mil e novecentos reais), DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, valor total R\$ 1.358.129,00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e nove reais) e R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.853.517/0001-82, valor total R\$ 1.131.060,00 (um milhão cento e trinta e um mil e sessenta reais). Conforme autos constantes no processo.

Passa e Fica/RN, em 11 de Outubro de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231011094301 - Data/Hora Publicação: 11/10/2023 21:44:55

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-078/2023

O pregoeiro do município de Passa e Fica/RN, torna público que o Pregão supramencionado que objetiva sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a assistência farmacêutica municipal, foi ADJUDICADO, tendo como empresas vencedoras: NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.377.382/0001-91, valor total R\$ 1.213.900,00 (um milhão duzentos e treze mil e novecentos reais), DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, valor total R\$ 1.358.129,00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e nove reais) e R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.853.517/0001-82, valor total R\$ 1.131.060,00 (um milhão cento e trinta e um mil e sessenta reais). Conforme autos constantes no processo.

Publique-se e cumpra-se.

Passa e Fica/RN, em 11 de Outubro de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento

Pregoeiro Oficial

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231011094508 - Data/Hora Publicação: 11/10/2023 21:45:27

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023 DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI, CNPJ nº 36.182.708/0001-58. Contrato decorrente do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 065/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos com condutor, para atender a demanda dos órgãos da administração municipal de Passa e Fica/RN. Valor total do contrato R\$ 1.030.822,50 (um milhão trinta mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Conforme autos do processo. Vigência 11/10/2023 à 11/10/2024.

Passa e Fica/RN, em 11 de Outubro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20231011094546 - **Data/Hora Publicação:** 11/10/2023 21:46:12



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal N.º 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n.º 017 de 04 de maio de 2020**